



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2016

(DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA)

Requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, cópia integral do processo que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 45, de 18 de fevereiro de 2013. Em particular, requeiro sejam solicitadas cópias da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações, da documentação atestando a idoneidade moral dos diretores da entidade e dos pareceres da Advocacia-Geral da União.

Sala da Comissão, 06 DEZ 2016

W. A.

, Presidente
Senador Cristovam Buarque

[Assinatura]
, Relator
SEN. DECA

PARECER Nº 971 , DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2015 (nº 892, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Aurifloma, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

RELATOR AD HOC: Senador **DECA**

I – RELATÓRIO

Retorna a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 119, de 2015 (nº 892, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Aurifloma, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Em análise anteriormente realizada nesta comissão, concluiu-se que a documentação encaminhada ao Senado Federal estava incompleta, não sendo localizados documentos essenciais como a análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações, a documentação atestando a idoneidade moral dos diretores da entidade ou os pareceres da Advocacia-Geral da União. Como resultado, foi aprovado o Requerimento de Informações nº 1.390, de 2015, com questionamentos ao Ministro de Estado das Comunicações.

A resposta às questões do mencionado requerimento foi encaminhada por meio do Ofício nº 11.265/2016/SEI-MC, do Ministro de Estado das Comunicações, contendo anexa a Nota Informativa nº 73/2016/SEI-MC.

II – ANÁLISE

A resposta apresentada pelo Ministro de Estado das Comunicações não trouxe novos documentos. Em particular, não foram recebidas a análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações, a documentação atestando a idoneidade moral dos diretores da entidade ou os pareceres da Advocacia-Geral da União, de modo que permanece incompleta a documentação necessária à análise do PDS nº 119, de 2015. Nesses termos, continua inviável sua aprovação.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 119, de 2015, evidenciou que o processo continua incompleto, não estando presentes documentos essenciais à sua avaliação, votamos pela aprovação de novo requerimento de informações com solicitação de documentação a ser encaminhada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos a seguir:

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016

Requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, cópia integral do processo que outorga autorização à *ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 45, de 18 de fevereiro de 2013. Em particular, requeiro sejam solicitadas cópias da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações, da

documentação atestando a idoneidade moral dos diretores da entidade e dos pareceres da Advocacia-Geral da União.

Sala da Comissão, 06/12/2016

Senador Cristovam Buarque, Presidente Eventual

Senador Deca, Relator Ad Hoc



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 06/12/2016 às 08h45 - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO	3. PASTOR VALADARES PRESENTE
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	5. GLADSON CAMELI

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP PRESENTE	1. DÁRIO BERGER
JOÃO ALBERTO SOUZA PRESENTE	2. EDISON LOBÃO PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	3. JOSÉ MEDEIROS
OMAR AZIZ	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ PRESENTE	5. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO
DECA RELATOR AD HOC PRESENTE	2. ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	3. PINTO ITAMARATY

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRES. EVENTUAL PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	1. PEDRO CHAVES PRESENTE
EDUARDO AMORIM PRESENTE	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 06 / 12 / 2016

Egli Lucena de Azevedo Moreira
Secretária da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 119 de 2015
Fls. 329 mp